



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 439/2015**

**SUMULA:** Convoca a 1ª Conferência Municipal de ATER – Assistência Técnica de Extensão Rural, nomeia coordenadores e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de ATER – Assistência Técnica de Extensão Rural de Ibema, que terá como Lema: **“O Fortalecimento da ATER para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – DRSS”**.

**Art. 2º** - Ficam designados para coordenar a conferência os seguintes:

1º - Valnei Pasa CPF: 661.130.599-87 - Representante da Secretaria de Agricultura.

2º - José Luiz Milani CPF: 259.474.940-00 - Representante do Instituto Emater.

3º - Edson Trevisol CPF: 754.349.209-10 - Representante do Conselho de Desenvolvimento Rural.

**Art. 3º** - As despesas com a realização desta Conferência será com recursos próprios do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 19 de junho de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 440/2015**

**SUMULA:** Convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibema, nomeia coordenadores e dá providências.

**Antonio Borges Rabel**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibema, com o Lema **“Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direito e Soberania Alimentar”**.

**Art. 2º** - Ficam designados para coordenar a conferência os seguintes:

1º - Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49 - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

2º - Carlos Henrique Martendal dos Santos CPF: 049.533.889-33 - Nutricionista.

3º - Maria Anice de Souza CPF: 566.259.879-72 - Representante da Associação dos Agricultores Familiares de Ibema.

**Art. 3º** - As despesas com a realização desta Conferência será com recursos próprios do Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 19 de junho de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 441/2015

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio a servidores Municipais e dá providências.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, aos servidores abaixo relacionados conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matricula	Identidade	Início
Darlei Bisinella	419-7/1	5.365.541-6	22/06/2015
Nerlei Muller	401-4/1	6.287.123-7	22/06/2015

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de junho de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2015

DO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no Concurso Público nº 001/2014, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

### MOTORISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FIDELCINO F. DOS SANTOS	412084	4º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo.
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar Obrigatório

Ibema, 22 de junho de 2015.

  
ANTÔNIO BORGES RABEL  
PREFEITO

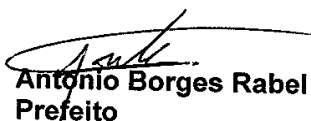


**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 357/2015, de 12 de janeiro de 2015, os Senhores: Rafael Gomes Rocha, Marli Orotides Daniel, Luiz Cezar dos Santos e Ivo da Silva Moreira, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 018/2015, que tem como objeto Contratação de Empresa para Serviços de Recapagens de Pneus para as diversas Secretarias do Município, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa **“RECAR TREVO – COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP”**, nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 22 de junho de 2015.

  
**Antonio Borges Rabel**  
Prefeito